PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 058, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 58/2022, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente, entre outras, ação governamental, com correspondente saldo orçamentário, destinada a custear a construção de cantina centralizada e construção da Creche na Vila Garça Branca.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 58/2022.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 29 de julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:39:39 -03'00'

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R$ 4.300.000,00 (Quatro Milhões e trezentos de reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.361.0009.2.078.	**MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO**	
505 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
07.001.12.365.0009.1.050.	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%**	
227 - 4.4.90.51.00.00 31	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64:

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 29 de Julho de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.07.29 16:45:00 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001809

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/29001809

Número / Ano	001809/2022
Data / Horário	29/07/2022 - 17:48:11
Ementa	Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene